

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/03

PROTOCOLO

Protoc. n.º 400, Liv. 15 Fls. 61, em 05/08/03

Horas: 15:15

Funcionário

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção de  
 Emenda

N.º  
023/2003

AUTOR: Vereador **MESSIAS ALMEIDA DANTAS** – PSB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, com cópia ao Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso e de Barra do Garças, solicitando esclarecimentos sobre as indagações abaixo:

1. Têm-se à disposição do município, o coquetel HIV, para tratamento de servidores da saúde, em caso de acidentes de trabalho (servidores que estão trabalhando em área de risco)?
2. Se a Secretaria de Saúde do Município ainda não tem esses medicamentos e qual o procedimento para se ter acesso a esse benefício?
3. De quem é a responsabilidade por essa área, o Ministério da Saúde, do Estado ou do Município?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de agosto de 2003.

**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há uma grande preocupação, por parte dos servidores que estão trabalhando em área de risco, pois se ocorrer um acidente de trabalho e houver contaminação, torna-se muito difícil a imunização e até o tratamento do acidentado, se ele não tiver acesso ao coquetel de medicamentos.

É uma condição de extrema gravidade e por isso, estamos solicitando esse esclarecimento, buscando uma medida urgente para a questão.



**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação